



Possui Regulagem de Altura de Assento – Não						
Possui Rodízio – Não						
Giratória - Não						
Encosto Reclinável – Não						
Possui Apoio para Braços – Não						
Possui Apoio para os Pés – Não						
Empilhável - Sim						
Possui Apoio para Cabeça– Não						
Cor - Verde						
VALOR TOTAL						

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____

Por extenso (_____).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Local e data, ____ de _____ de 2024

Assinatura e Carimbo CNPJ

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2288.

Tianguá-CE, 11 de abril de 2024



FRANCISCO JACINTO DE SÁ
Encarregado do Setor de Compras


SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 08042024/01. - SESA

ÓRGÃO	Secretaria de Saúde.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0601 / 0602.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10 122 0007 2.037 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio

1. OBJETO:

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E TODOS OS SETORES A ELA VINCULADOS.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A contratação pretendida é necessária para equipar adequadamente a Secretaria Municipal de Saúde e setores a ela vinculados. Vale dizer que o uso contínuo dos mobiliários enseja o desgaste e danificação dos mesmos, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho, a rotina administrativa e a saúde do servidor, que passa a maior parte do seu tempo no ambiente de trabalho. Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, bem estar e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam as repartições públicas.

3. PRAZO DE ENTREGA

3.1. O prazo para o recebimento no Almoxarifado da Secretaria de Saúde, será de até 10 (DEZ) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

4. FISCAL DE CONTRATO

4.1. Patrícia Barbosa Lima de Moura, Portaria 72A /2019, 13 de novembro de 2019.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	SESA	TOTAL
1	CADEIRA LONGARINA PLÁSTICA 03 LUGARES COR VERDE - Cadeira longarina PLÁSTICA 03 Lugares Assento e encosto em polipropileno; Base de aço com pintura eletrostática (Montável); Peso Suportado (Kg): 120 por assento; Referência do Modelo: Longarina Plástica 3 Lugares; Itens inclusos na embalagem da Cadeira Longarina 3 Lugares: 03 Assentos e encostos, 01 estrutura montável e 01 Kit para montagem.	UND	70	70
02	CADEIRA EMPILHÁVEL COR VERDE - Cadeira Empilhável é confeccionada em estrutura de aço com pintura epóxi na cor Preta. Seu design facilita que as	UND	70	70



<p>cadeiras sejam encaixada em qualquer ambiente, trazendo um toque mais descontraído e inovador para seu estabelecimento. Além de sua durabilidade, o que lhe trará conforto e segurança.</p> <p>Características:</p> <p>Tipo de Mecanismo da Cadeira – Sem mecanismo Kit – Não</p> <p>Possui Regulagem de Altura de Assento – Não</p> <p>Possui Rodízio – Não</p> <p>Giratória - Não</p> <p>Encosto Reclinável – Não</p> <p>Possui Apoio para Braços – Não</p> <p>Possui Apoio para os Pés – Não</p> <p>Empilhável - Sim</p> <p>Possui Apoio para Cabeça– Não</p> <p>Cor - Verde</p>				
--	--	--	--	--

Tianguá, 08 de Abril de 2024.


Flávia Araújo Cardoso Procópio
Secretária Municipal de Saúde



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E TODOS OS SETORES A ELA VINCULADOS.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratação pretendida é necessária para equipar adequadamente a Secretaria Municipal de Saúde e Setores vinculados. Vale dizer que o uso contínuo dos mobiliários enseja o desgaste e danificação dos mesmos, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho, a rotina administrativa e a saúde do servidor, que passa a maior parte do seu tempo no ambiente de trabalho. Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, bem estar e acolhimento aos servidores e munícipes que freqüentam as repartições públicas.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

• NÃO

• SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

As quantidades a serem licitadas foram definidas através da necessidade emergencial, bem como consultas junto a alguns setores da Secretaria de Saúde.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Até 10 dias corridos.



6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECIFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

Até 30 dias após o recebimento da mercadoria e respectivas notas fiscais.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO

RECURSO ESTADUAL

RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Patrícia Barbosa Lima de Moura, Portaria 72A/2019 ,13 de novembro de 2019

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:


RONALDO ESCÓRCIO DE BRITO JUNNIOR
FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE SAÚDE

DE ACORDO:


FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE